

**Portaria TSE nº 43, de 25 de janeiro de 2016.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

designar ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA para substituir a Chefe da Seção de Obras e Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, no período de 25 a 29.1.2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 26/01/2016, às 21:38, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0066013&crc=FC9D8C90](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0066013&crc=FC9D8C90), informando, caso não preenchido, o código verificador **0066013** e o código CRC**FC9D8C90**.

**Atos da Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do TSE****Portaria****INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA****Portaria CPES n. 01/2016**

A Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Superior Eleitoral, designada pela Portaria TSE n. 514, de 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 18 da Portaria TSE n. 137, de 17 de abril de 2012, **RESOLVE**:

instaurar sindicância para apuração dos fatos constantes do Procedimento-SEI sob o n. 5182-6/2015.

Brasília, 27 de janeiro de 2016.

Cleber Schumann

Presidente

Sandra Maria Bezerra Rodrigues

Membro

Esaú Bacelar

Membro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)